

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data _____ de _____	Nascimento: _____	Gênero: () F () M
CPF: _____		
RG: _____	Sigla do Órgão Emissor: _____	Data de Emissão: __/__/____
NIS*: _____	Nome da Mãe: _____	
Endereço: _____		Bairro: _____
Cidade: _____	CEP: _____	UF: _____
Telefone: _____		E-mail: _____

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Cirurgia da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 03/11/2016)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO **(para ingresso em 2018)**

A Coordenadora do Mestrado Profissional em Administração (MPA), torna público o presente Edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE e no endereço eletrônico www.ufpe.br/mpa/processos-seletivos, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2018** ao corpo discente do Programa de MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO, TURMA IV, para servidores da UFPE.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Programa de Mestrado Profissional em Administração (TURMA IV), o candidato deve possuir título de graduação na área do Programa ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição será realizada na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração (MPA), entre os dias 07/05/2018 a 18/05/2018, em dias úteis, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas no endereço:

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

Secretaria do Mestrado Profissional em Administração (MPA), 1º andar, sala D6

Avenida dos Funcionários, s/n – Cidade Universitária
Recife-PE / CEP: 50740-580
Fone: (81) 2126-8915 (atendimento ao público 08h-12h / 14h-17h)
E-mail da secretaria: mpadm.ufpe@gmail.com

A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via expressa, desde que recebida pela secretaria até às 17 horas do dia 18/05/2018, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições, inclusive aquelas realizadas por correspondência, serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – As informações e documentação fornecidas para a inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato e não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – Somente as inscrições que satisfaçam às exigências do item 2, a seguir, serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, cuja decisão será comunicada no dia 21/05/2018.

1.7 - Os documentos referentes a todas as etapas (1, 2 e 3) do processo seletivo deverão ser entregues em envelope lacrado, de acordo com o indicado neste Edital

2 - Documentação para inscrição:

2.1 – Documentação exigida no ato da inscrição para o processo seletivo do Mestrado Profissional:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido, na forma do Anexo I;
- b) Cópias dos documentos:
 - Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Título de Eleitor e comprovação da última votação;
 - Ou Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
 - Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC ou revalidados em instituições reconhecidas pelo MEC;
 - Histórico Escolar do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, especificando a média geral obtida no Curso.
- c) 01 (uma) foto 3x4, recente, inserida no Requerimento de inscrição (Anexo I);
- d) *Curriculum Vitae* impresso, elaborado conforme o modelo do Anexo III, considerando os tópicos descritos no item 3.3.3 ((A) Titulação, (B) Experiência Profissional, (C) Atividade de Pesquisa, (D) Produção Técnica e Acadêmica e (E) Atividades de Extensão), com cópia da documentação comprobatória. A documentação comprobatória deve ser organizada seguindo a mesma ordem das seções do *Curriculum Vitae*. Para cada documento, deve haver uma indicação do número da seção do *Curriculum Vitae* e do item dessa seção que o referido documento visa comprovar. Só as informações com comprovação serão avaliadas. Não serão aceitos currículos da Plataforma *Lattes* ou fora do padrão indicado neste edital;
- e) Pré-projeto de Pesquisa, em 3 (três) cópias, conforme Modelo do Anexo IV;
- f) Declaração da UFPE de que a participação de seu servidor no curso faz parte do seu respectivo plano de qualificação profissional e que o mesmo já cumpriu período de estágio probatório, conforme Modelo do Anexo II a ser impresso pelo candidato e preenchido pela DQV/PROGEPE.

2.2 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.3 – A formatação do Pré-projeto de Pesquisa, para o candidato ao Mestrado Profissional em Administração a ser depositado na Secretaria do Programa, quando da inscrição do candidato, deverá ter entre 5 e 10 páginas, digitadas em espaço 1,5 e conter minimamente: nome do candidato, título, pergunta de pesquisa, objetivos geral e específicos, justificativa, revisão da literatura, procedimentos metodológicos e referências, conforme as normas da ABNT e o modelo do Anexo IV

2.4 – Neste edital serão ofertadas as seguintes vagas:

- 14 vagas para os servidores da UFPE, com patrocínio da UFPE;

- 1 vaga gratuita de ampla concorrência, para qualquer interessado que preencha os requisitos deste edital e que indique no formulário de inscrição esta opção.

3 – Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por até 5 (cinco) membros, sendo um deles, necessariamente, a Coordenadora ou Vice do Curso de Mestrado Profissional. Na execução de seus trabalhos, a mencionada Comissão poderá contar com a colaboração de integrantes do corpo docente do Curso, a critério da referida Coordenadora.

A Seleção para o Mestrado Profissional em Administração – TURMA IV deste edital será realizada em três etapas conforme cronograma:

Cronograma da Seleção	Datas	Horários
Inscrição	07/05/2018 a 18/05/2018	09h às 12h; e 14h às 17h
Homologação das Inscrições	21/05/2018	Até às 18h
Prazo Recursal para homologação das inscrições	22, 23 e 24/5/2018	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento Específico (PCE)	01/06/2018	Das 9:00h às 12:00h
Divulgação do Resultado da Etapa 1	06/06/2018	Até às 18h
Prazo Recursal da Etapa 1	07, 08 e 11/06/2018	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 2 – Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (APP)	13/06/2018 a 20/06/2018	Das 09h às 18h
Divulgação do Resultado da Etapa 2	21/06/2018	Até às 18h
Prazo Recursal da Etapa 2	22, 25 e 26/06/2018	09h às 12h; e 14h às 16h
Etapa 3 – Avaliação do Curriculum Vitae (ACV)	27/06/2018 a 29/06/2018	Das 09h às 18h
Divulgação do Resultado da Etapa 3	03/07/2018	A partir das 18h
Prazo Recursal da Etapa 3	04, 05 e 06/07/2018	09h às 12h; e 14h às 16h
Divulgação do Resultado Final	09/07/2018	Até às 18h
Prazo Recursal Final	10, 11 e 12/07/2018	Até às 18h
Divulgação do Resultado dos Recursos	13/07/2018	Até às 18h
Pré-matrícula dos alunos novatos, por meio eletrônico	18/07/2018	Até às 18h
Divulgação de eventuais remanejamentos	20/07/2018	Até às 18h
Pré-matrícula dos alunos novatos remanejados , por meio eletrônico	24/07/2018	Até às 18h
Matrícula dos alunos	Conforme calendário de matrícula Sig@Pós 2018.2	
Início das Aulas	Data a ser definida e informada na página eletrônica do PPG	

3.1 - Etapa 1 – PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PCE) (peso: 3,0 pontos)

3.1.1 - A prova de conhecimento específico (PCE) terá caráter **eliminatório**, com nota mínima 7,00 (sete), peso 3,0 (três) na composição da nota final. Ela constará da produção de um texto escrito que responda à questão proposta na referida avaliação.

3.1.2 - Para a identificação da PCE, os candidatos deverão utilizar somente o CPF, para preservar a não identificação dos candidatos no momento das correções das provas

3.1.3 – A avaliação constará de uma questão a ser respondida pelo candidato, individualmente, sem consulta a qualquer tipo de material bibliográfico e informacional.

3.1.4 – A PCE será avaliada pela banca de seleção considerando os seguintes critérios equitativos:

Cr�terios	Percentuais
Reda�o, demonstra�o de capacidade do uso do vern�culo e de articula�o de ideias	50%
Consist�ncia te�rica do texto	25%
Demonstra�o de autonomia intelectual e pensamento cr�tico	25%

3.1.5 – Na corre o da PCE cada um dos membros da banca examinadora emitir  um parecer avaliativo com uma nota final ao candidato, no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com duas casas decimais, considerando-se os cr terios do item 3.1.4.

3.1.6 – A nota final PCE do candidato   vaga do Mestrado Profissional ser  a m dia aritm tica simples das notas dos membros da banca, com duas casas decimais, arredondadas conforme subitem 7.3.

3.1.7 – A bibliografia base para a PCE ser  informada no site do Curso de Mestrado Profissional (www.ufpe.br/mpa) no dia seguinte   publica o deste edital.

3.1.8 – Ser  garantida a n o identifica o dos candidatos na realiza o da Prova de Conhecimento Espec fico, conforme item 3.1.2.

3.2 – Etapa 2 – Avalia o do Pr -projeto de Pesquisa (APP) (peso: 3)

3.2.1 – A avalia o do Pr -projeto de Pesquisa ter  car ter eliminat rio e peso 3,0 (tr s) na composi o da nota final. Ela constar  de aprecia o, feita por banca examinadora, designada pela Comiss o de Sele o e Admiss o, composta por, pelo menos, 3 (tr s) docentes, preferencialmente da Linha de Pesquisa espec fica a qual o candidato concorre no Programa.

3.2.2 – A defesa do Pr -projeto de Pesquisa consistir  em exposi o oral p blica pelo candidato, em at  15 (quinze) minutos, seguida de argui o de, no m ximo, 15 (quinze) minutos, feita pela banca examinadora designada pela Comiss o de Sele o e Admiss o, conforme o item 3, sendo vedada a presen a de qualquer outro candidato.

3.2.3 – O Pr -projeto de Pesquisa ser  avaliado considerando os seguintes cr terios:

Cr�terios	Percentuais
Ader�ncia � Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato	20%
Pertin�ncia, consist�ncia e atualidade da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematiza�o	20%
Contextualiza�o te�rico-metodol�gico dos t�picos envolvidos	15%
Reda�o, demonstra�o de capacidade do uso do vern�culo, clareza e consist�ncia	15%
Consist�ncia da pesquisa proposta e demonstra�o de conhecimento dos autores principais da �rea e dos debates atuais	15%
Demonstra�o de autonomia intelectual e pensamento cr�tico	15%

3.2.4 – Ao final da defesa do Pr -projeto de Disserta o, em car ter reservado, cada um dos membros da banca examinadora emitir  um parecer avaliativo com uma nota final ao candidato, no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), considerando-se os cr terios do subitem 3.2.3, sendo a nota m nima 7,00 (sete).

3.2.5 – A nota final da defesa do Pr -projeto de Disserta o do candidato   vaga do Mestrado Profissional ser  a m dia aritm tica simples das notas dos membros da banca, com duas casas decimais, arredondadas conforme subitem 7.3.

3.3 – Etapa 3 – Avalia o do CURRICULUM VITAE (ACV) (peso: 4)

3.3.1 – A avalia o do *Curriculum Vitae* ter  car ter classificat rio e peso 4,0 (quatro) na composi o da nota final. Ela dever  obedecer a ordem e a l gica dos t picos do subitem 3.3.3, conforme modelo do Anexo III. A ACV ser  realizada pela Comiss o de Sele o e Avalia o e ter  nota atribu da, com duas casas decimais.

3.3.2 – A apura o das notas de cada um dos t picos do *Curriculum Vitae* seguir  o conceito estat stico de normaliza o, considerando-se apenas os candidatos que obtiveram classifica o na Prova de Conhecimento Espec fico (ACE), arredondadas conforme subitem 7.3.  s notas obtidas nos subitens de cada candidato ser  adicionado o valor padr o 7,00 (sete vg zero), limitadas ao valor 10,00 (dez).

3.3.3 – Na avaliação de cada um dos tópicos do *Curriculum Vitae* serão considerados apenas os documentos efetivamente comprovados, de acordo com o tópico “e” do item 2.1, obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

(A) TITULAÇÃO (peso 3,0)

Cursos	Pontuação máxima
Graduação em Administração	50
Graduação em Outras Áreas	40
Especialização em Administração	20
Especialização em Outras Áreas	10
Média do Histórico Escolar de Graduação	30
Outros	10

(B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 4,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Gestor /Assessor / Consultor	60
Profissional de Área Administrativa	45
Professor Universitário em Outras Áreas	30
Profissional de Área Técnica	40
Outros	10

(C) ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,0)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em projeto de pesquisa	50
Estágio profissional	20
Bolsa de pesquisa (Iniciação Científica ou similar)	15
Outras atividades	5

(D) PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA (peso 0,5)

Trabalho Produzido	Pontuação Máxima
Apresentação ou publicação de trabalhos/resumos em congressos profissionais/acadêmicos nacionais	10 por evento (Máximo de 20 pontos)
Apresentação ou publicação de trabalhos/resumos em congressos profissionais/acadêmicos internacionais	20 por evento (Máximo de 60 pontos)
Publicação em revista nacional/internacional	40 por evento (Máximo 200 pontos)
Publicação de Livros	50 por evento (Máximo de 150 pontos)
Publicação de Capítulos de Livros	30 por evento (Máximo de 150 pontos)
Outras publicações e trabalhos relevantes	5 por atividade (Máximo de 20 pontos)

(E) ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em cursos como instrutor	10 por evento (Máximo de 30 pontos)
Palestrante em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	20 por evento (Máximo de 60 pontos)
Comissão organizadora eventos científicos/profissionais/extensão	40 por evento (Máximo de 120 pontos)
Participação em projeto registrado de extensão	30 por evento (Máximo de 90 pontos)

4 – Resultado:

4.1 – A nota final do candidato ao Mestrado Profissional será computada pela fórmula a seguir, com duas casas decimais, arredondadas conforme subitem 7.3:

$$\text{Nota Final} = (\text{PCE} \times 3 + \text{APP} \times 3 + \text{ACV} \times 4) / 10$$

A avaliação final será efetuada em função dos projetos do Programa, que são conduzidos por cada orientador. Sempre que possível a seleção dos alunos procurará manter um equilíbrio entre o número de discentes participantes a cada uma das áreas de concentração do Programa, conforme orientação da CAPES, para avaliação do Programa.

4.2 – Serão considerados aprovados, não necessariamente classificados, os candidatos que obtiverem Nota Final maior ou igual a sete.

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos observando-se, sucessivamente:

I) maior nota na Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (APP);

II) maior nota na Avaliação do *Curriculum Vitae* (ACV); e

III) maior idade.

4.4 – O resultado final do Concurso Público de Seleção e Admissão – Turma IV do Mestrado Profissional em Administração, será divulgado, observando-se sucessivamente os seguintes critérios:

I) Ordem decrescente da nota final dos candidatos aprovados, conforme estabelecido no subitem 4.1, por Linha de Pesquisa, de acordo com a indicação do candidato quando de sua inscrição;

II) Em cada Linha de Pesquisa, em ordem decrescente da nota final dos candidatos aprovados, de acordo com a indicação do candidato quando da inscrição e o número de vagas da respectiva linha.

4.5 – O candidato classificado que não realizar a Pré-Matrícula nas datas programadas será eliminado e perderá a vaga, cabendo à Coordenação do Programa, respeitados os dispositivos do Edital, proceder com o remanejamento.

4.6 – A divulgação dos resultados será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.ufpe.br/mpa.

5 - Recursos:

5.1 – É assegurado aos candidatos vista das provas e dos espelhos de correção.

5.2 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, à Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.3 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 – São fixadas em 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Administração, de acordo com a distribuição fixada de vagas em cada Linha de Pesquisa (Anexo V), as quais serão preenchidas de acordo com o subitem 4.4, não havendo obrigatoriedade de todas as vagas serem preenchidas. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 – Será oferecida uma vaga para o público em geral.

6.3 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, seguindo orientação da CAPES.

7 - Disposições gerais:

7.1 – Local de informação e inscrição:

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

Secretaria do Mestrado Profissional em Administração (MPA), 1º andar, sala D6

Avenida dos Funcionários, s/n – Cidade Universitária

Recife-PE / CEP: 50740-580

Fone: (81) 2126-8915 (atendimento ao público 08h-12h / 14h-17h)

E-mail da secretaria: mpadm.ufpe@gmail.com

O local de realização da etapa presencial do concurso será divulgado nos murais próximos à sala da secretaria do MPA, sala D6 do 1º andar do CCSA e, também, no site do Curso (www.ufpe.br/mpa).

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local da defesa do Pré-projeto de Pesquisa e da Prova de Conhecimento Específico portando documento de identidade contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do concurso, serão divulgadas com duas casas decimais, arredondadas segundo as regras de arredondamento da Norma ABNT NBR 5891, e serão fundamentadas por cada membro da Banca ou da Comissão de Seleção e Admissão, se aplicável.

7.4 – Para o curso de mestrado profissional é esperado que o candidato possua fluência na leitura de textos em língua inglesa.

7.5 - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado em Quadro de avisos da Secretaria do Programa e tornado disponível no site www.ufpe.br/mpa.

7.6 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) à 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.7 – A realização da inscrição implica a irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.8 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Joséte Florencio dos Santos

Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Administração – MPA/CCSA/UFPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Mestrado Profissional em Administração - MPA

Foto 3X4

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA TURMA IV - 2018

MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL

VAGA COM PATROCÍNIO

VAGA GRATUITA

• **Dados Pessoais:**

• Nome: _____

• Nome Social: _____

• Raça: Branca () Preta () Amarela () Parda () Indígena ()

• Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):

• Telefone: _____ / _____ e-mail: _____

• Telefone comercial: _____ Telefone celular: _____

• Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ____ / ____ / ____

• Filiação: _____

• Visto de permanência (se estrangeiro): _____ Documento Militar: _____

• Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

• Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Estado Civil: _____

• CPF: _____

• Candidato Portador de Necessidades Especiais: Sim Não

Se Sim, especificar: _____

• **Formação Acadêmica:**

<i>Graduação</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	
Média do Histórico Escolar	

• **Outra Formação Acadêmica:**

<i>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, etc. - especificar):</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	
Média do Histórico Escolar	

• **Conhecimento de Língua Inglesa**

Fala

N	P	R	B

Lê

N	P	R	B

Escreve

N	P	R	B

N – nada

P – pouco

R – regular

B - bom

Fez curso(s) de Língua Inglesa?

() sim () não

Se positivo, informar o mais relevante:

Local: _____ Período: _____

Nível: _____ Duração do curso (em anos): _____

• **Informar Nome da Empresa em que trabalha, a função que exerce, tempo de serviço na empresa:**

Período (mm/aa)		Nome da Empresa em que trabalha /Instituição a qual está vinculado	Função que exerce	Horário/ regime de trabalho
Início	Término	(separar por “/”)		

Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o Curso de Mestrado Profissional em Administração da UFPE, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTE CURSO:

- () informativo no mural
() internet: () e-mail ou () homepage
() indicação de colega
() indicação de professor
() outro: _____

**ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DA UFPE**

À Coordenação do Mestrado Profissional em Administração da UFPE

Declaramos que a candidatura do(a) servidor(a) Sr(a)....., SIAPE nº....., faz parte do seu plano de qualificação profissional e tem concordância e o apoio desta Pró-Reitoria, tendo o(a) mesmo(a) ingressado nesta Universidade em .../.../....., podendo, desde que logre êxito em processo seletivo, cursar o Mestrado Profissional emda Universidade Federal de Pernambuco.

Recife, de de 2018

Sônia Maria Medeiros de Menezes
Pró-Reitora da PROGEPE/UFPE

**ANEXO III
Modelo Curriculum Vitae do Candidato ao Curso de Mestrado Profissional em Administração**

Universidade Federal de Pernambuco Centro de Ciências Sociais Aplicadas Mestrado Profissional em Administração		
MODELO DO CURRÍCULUM VITAE PARA O CANDIDATO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO		
I – DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Nome Social:		
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Tel:	Celular:
E-mail:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Gênero:
CPF:	RG:	UF: DATA EXP:

Naturalidade:	Estado:
Endereço Comercial:	
Cidade :	Estado: CEP:
Tel:	Fax:
II - TITULAÇÃO (peso 3,0)	
<input type="checkbox"/> Graduação em Administração/Instituição:	
<input type="checkbox"/> Graduação em Outras Áreas/Instituição:	
<input type="checkbox"/> Especialização em Administração/Instituição:	
<input type="checkbox"/> Especialização em Outras Áreas/Instituição:	
Média do Histórico Escolar de Graduação:	
<input type="checkbox"/> Outros (especificar, pode usar quantas linhas quiser):	
II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 4,5)	
<input type="checkbox"/> Assessor / Consultor	Número de Semestres:
<input type="checkbox"/> Empresário / Executivo	Número de Semestres:
<input type="checkbox"/> Professor Universitário na Área de Administração	Número de Semestres:
<input type="checkbox"/> Professor Universitário em Outras Áreas	Número de Semestres:
<input type="checkbox"/> Profissional de Área Administrativa	Número de Semestres:
<input type="checkbox"/> Outros (especificar, pode usar quantas linhas quiser):	Número de Semestres:
III – PRODUÇÃO ACADEMICA - Atividades de Pesquisa (peso 1,0)	Nº de Eventos/Semestre(s):
<input type="checkbox"/> Participação em projeto de pesquisa	
<input type="checkbox"/> Estágio profissional	
<input type="checkbox"/> Bolsa de pesquisa (Iniciação Científica ou similar)	
<input type="checkbox"/> Outras atividades	
IV – PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA - Trabalhos Produzidos (peso 0,5)	Nº de Eventos
Apresentação ou publicação de trabalhos/resumos em congressos profissionais/acadêmicos nacionais	<input type="checkbox"/> (Máximo de 20 pontos)
Apresentação ou publicação de trabalhos/resumos em congressos profissionais/acadêmicos internacionais	<input type="checkbox"/> (Máximo de 60 pontos)
Publicação em revista nacional/internacional	<input type="checkbox"/> (Máximo de 200 pontos)
Publicação de Livros	<input type="checkbox"/> (Máximo de 150 pontos)
Publicação de Capítulos de Livros	<input type="checkbox"/> (Máximo de 150 pontos)
Outras publicações e trabalhos relevantes	<input type="checkbox"/> (Máximo de 20 pontos)
V - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)	No de Eventos
Participação em cursos como instrutor	<input type="checkbox"/> 10 por evento (Máximo de 30 pontos)
Palestrante em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	<input type="checkbox"/> 20 por evento (Máximo de 60 pontos)
Comissão organizadora eventos científicos/profissionais/extensão	<input type="checkbox"/> 40 por evento (Máximo de 120 pontos)
Participação em projeto registrado de extensão	<input type="checkbox"/> 30 por evento (Máximo de 90 pontos)

ANEXO IV
MODELO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Identificação
Nome:
Nome Social:

Pré-Projeto
<p>Título: Deve compreender o objeto central do estudo, que geralmente está nos objetivos (tema, problema, solução).</p> <p>Introdução: Introdução é composta pela apresentação rápida do assunto abordado e seu mérito. É uma seção na qual se aguça a curiosidade do leitor, na qual se tenta “vender-lhe” o projeto.</p> <p>Justificativa: Justificar é oferecer a razão para a construção do trabalho. Responde a pergunta por que fazer o trabalho, procurando os antecedentes do problema e a relevância do assunto/tema, argumentando sobre a importância prática-teórica, colocando as possíveis contribuições esperadas.</p> <p>Objetivos: Refere-se à indicação do que é pretendido com a realização do estudo ou pesquisa e quais os resultados que se pretende alcançar. Define o que se quer fazer na pesquisa. Os objetivos devem ser redigidos com verbos no infinitivo, exemplo: caracterizar, identificar, compreender, analisar, verificar. Pode ser dividido em objetivo geral e objetivos específicos.</p> <p>Metodologia: Metodologia significa estudo do método. Método é um procedimento, ou melhor, um conjunto de processos necessários para alcançar os fins de uma investigação. É o caminho percorrido em uma investigação de como será realizado o trabalho para atingir os objetivos estabelecidos.</p> <p>Cronograma: É um instrumento de planejamento e controle em que são definidas e detalhadas minuciosamente as atividades a serem executadas durante um período estimado, no caso, durante a duração do projeto.</p> <p>Referências: Nessa parte é apresentado todo o material que foi consultado para elaboração do trabalho (livros, artigos científicos, sites etc.). É importante que todo esse material esteja devidamente referenciado no texto que foi escrito para que sejam apresentadas as fontes. Sugere-se o uso das normas da ABNT.</p>

Local e data

Assinatura: _____

Nome do Proponente:

ANEXO V
VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

Linha de Pesquisa I – Estratégia, Finanças e Marketing e Competitividade nas Empresas (EFMC)
Quantidade de vagas: 7 (sete)

Linha de Pesquisa II – Comportamento Organizacional e Gestão Estratégica de Pessoas (COGP)
Quantidade de vagas: 8 (oito)